Registro de Reunião

Data: 1º de outubro de 2018

PARTICIPANTES	
Dr. Luis Carlos de Miranda	Magistrado titular – Presidente
Dr. Paulo Rogério Santos Giordano	Magistrado titular
Dr. Aimar Neres de Matos	Magistrado titular
Charleston Reis Coutinho	Servidor titular
Luciana Essinger Toledo Varella	Servidora titular
Alexandre José Tavernard Lima	Servidor eleito suplente
Báuer Sancler Alves Vale	Servidor eleito suplente
Maria Ângela de Souza Lima	Representante da ASSEJUS
Tomaz de Aquino Vasco da Silva	Representante da SESA na equipe de apoio
Felipe Schiavon de Oliveira	Representante da SEEF na equipe de apoio
Victor Abreu da Silva	Representante da SEPG na equipe de apoio
Angélica Chaves Ribeiro Nascimento	Representante da SESA na equipe de apoio
Simone Fernandes Cosenza	Representante do NIC na equipe de apoio
Edvaldo S. G. Júnior	Representante da SEPG na equipe de apoio
Marcella Monteiro Bittencourt	Representante da SESA na equipe de apoio
Fernanda Martins de Vasconcelos Cirino	Representante da SUGIP

Pauta:

- Apresentação dos produtos elaborados no Plano de Gestão de Pessoas;
- Validação das Iniciativas propostas.

Registros:

Às 9h15m do dia 1º de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Presidência, deu-se início à reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGGP.

O Presidente fez a abertura e, na sequência, passou a palavra para o representante da SEPG, que fez apresentação/retrospectiva do trabalho desenvolvido pelo Comitê até o momento e produtos elaborados: o Mapa Estratégico, os Objetivos, os Indicadores, as Iniciativas antes do curso realizado por integrantes do Comitê (15 iniciativas) e a proposta de iniciativas pós-curso e análise de viabilidade (6 iniciativas).

Após, foi passada a oportunidade à representante do NIC, que questionou o agrupamento das Iniciativas de inclusão de pessoas em uma só, sendo esta a de *Aprimorar o Plano de Ação de Inclusão*, esclarecendo que: o Plano de Inclusão é uma iniciativa anual e as demais iniciativas poderiam se estender aos demais anos e que seria importante ouvir a opinião das demais unidades envolvidas, quais sejam, SESA, SERH e EFJ, eis que a mudança trará impacto para as áreas envolvidas. Após discussão, ficou decidido que ficaria uma única iniciativa, que o papel do Comitê é ter abrangência única. Que cada Secretaria deve ser responsável por sua ação dentro da iniciativa e deverá responder às demandas externas como, por exemplo, demanda do Conselho Nacional de Justiça em relação à *Construção do Cadastro dos servidores com deficiências* (Artigo 21, Resolução CNJ 230/2016) e à *Avaliação multiprofissional da deficiência* (Artigo 18, Resolução CNJ 230/2016).

Especificamente quanto à Construção do Cadastro dos servidores com deficiências, o Secretario de Recursos Humanos expôs que aguarda os dados das áreas – SESA e NIC para o desenvolvimento do Sistema. A representante do NIC informou que os dados elencados pela Resolução 230/2016 foram informados no PA SEI 9428/2018.

Em seguida, foi exposto pelo servidor Bauer pedido de auxílio por parte do Comitê à demanda constante no PA SEI 650/2018, que trata de servidores com deficiência auditiva e adaptações necessárias. Quanto a essa questão, a representante do NIC expôs que o PA não passou pela unidade ainda, que é preciso que o PA tramite pelo Núcleo de Inclusão formalmente, por ser o setor responsável em coordenar essas demandas.

Na oportunidade dessa discussão, Dr. Paulo trouxe a questão da falta de fluxo para os processos administrativos que chegam à presidência, quando não se tem clareza de quais áreas necessitam serem ouvidas antes de uma deliberação.

O Dr. Tomaz informou da autorização do Presidente para a criação do Núcleo de Medicina do Trabalho e da necessidade da avaliação de localização de técnicos na unidade com formação específica em medicina do trabalho. Quanto a essa demanda, a orientação foi que houvesse formalização da questão para apreciação da Consultoria Jurídica da Presidência – CJP e da Secretaria de Recursos Humanos – SERH, considerando a necessidade de análise de desvio de cargo e de impacto na Matriz de Cargos do Tribunal.

Outra demanda apresentada ao Comitê foi em relação aos terceirizados poderem utilizar o Serviço Médico do Tribunal visando diminuir a quantidade de faltas injustificadas ao trabalho quando esses ficam doentes, pois, quando adoecem, muitos não conseguem atendimento médico público e, consequentemente, licença médica para justificar a falta ao trabalho. Quanto a essa demanda, ficou decidido que não seria competência de o Comitê tomar a decisão, pois o que gera custo à Instituição é de responsabilidade do Presidente do Tribunal decidir.

Em seguida, foram esclarecidas uma a uma as Iniciativas. Alguns destaques foram postos: indicação da Portaria GPR 514/2018 – que trata das regras de localização e movimentação de servidores; necessidade de ampliação de regras de movimentação para que indicação de "doença" não seja indicada como "saída" para movimentação; a importância de pensar em capacitação de servidores de trabalham nas cidades satélites.

Houve solicitação por parte dos integrantes do Comitê para que nas próximas reuniões as iniciativas fossem detalhadas de modo a explicitar quais são as ações que integram cada iniciativa individualmente. Também foi solicitado ainda que a iniciativa contenha apenas ações estritamente necessárias para a implementação da mesma.

Foi sugerido que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas abranja outros Comitês e Comissões que tenham temas relacionados às Pessoas visando garantir o alinhamento, como por exemplo – Comissão de Gestão de Teletrabalho, Comitê Gestor de Segurança da Informação, Comissão de Ética, Comitê Local de Atenção Integral à Saúde etc. Ficou decidido que o Dr. Paulo conversaria com a SEPG para indicar esse alinhamento.

Não restando nenhuma dúvida em relação às Iniciativas apresentadas, o Presidente do Comitê aprovou o Plano. O próximo passo são as providências para a publicação e para a construção das ações para o efetivo cumprimento. A última fala, do Dr. Paulo, indicou que as ações propostas no Plano fossem poucas e sólidas, que fossem possíveis de serem entregues efetivamente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 11h45. A presente Ata, por expressão da verdade, foi por mim redigida, Fernanda Cirino, e segue assinada pelo Senhor Juiz de Direito Luis Carlos de Miranda e pelos demais membros presentes.